



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 076/2011 DE 24 DE AGOSTO DE 2011

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão competente, **providências visando o calçamento do pátio da Escola Família Agrícola de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido aos transtornos que os alunos da referida escola vem passando em épocas de chuva, pois a situação do pátio fica muito ruim com a lama que se aloja no local dificultando também a passagem de outras pessoas, solucionando este problema estará proporcionando aos alunos da escola um ambiente saudável com um estudo aprazível e aos demais visitantes da escola a impressão de que a administração esta sempre empenhada em dar melhores condições de vida a todos os nossos munícipes.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES, em 24 de agosto de 2011.

Vereadores Autores:

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA

| | | |
|---|-----------------|-----------------|
| PROTOCOLO | | |
| Camara Municipal de Marilândia-ES | | |
| N.º <u>756</u> | Fls. <u>016</u> | Livro <u>07</u> |
| Marilândia-ES - Em: <u>24 / 08 / 2011</u> | | |

DOUGLAS BADIANI

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 06 / 09 / 2011

DENTE